

EDITAL PROFLETRAS Nº 001/2023

ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO EM LETRAS: PROFLETRAS 2023-2025

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para conduzir o processo de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, em conformidade com o que dispõem o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Letras: PROFLETRAS e o Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UPE e a Legislação em vigor, torna público o processo de escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para o período de 2023-2025, nos moldes deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

Art.1º. A Coordenação de Programa *Stricto Sensu* desempenha funções executivas no âmbito do PPG, conforme Regimento Geral e Estatuto da UPE.

§1. O Coordenador e o Vice-Coordenador de Programa *Stricto Sensu* serão professores do quadro permanente do programa, e terão um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução por igual período através de nova eleição.

Art. 2º. O recebimento das inscrições será até o dia **28 de abril de 2023**.

§ 1. A relação das inscrições inscritas será publicada no portal eletrônico da UPE, no endereço <http://upe.br/matanorte/>, dia 02 de maio de 2023.

DOS CANDIDATOS

Art. 3º. Poderão ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador os professores permanentes do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, com a titulação de

Doutorado, lotados na unidade responsável pelo programa.

DA CAMPANHA

Art. 4º. Os candidatos poderão ter acesso aos *grupos de whatsapp e e-mails* para se apresentarem aos professores e divulgarem sua candidatura. Também poderão realizar videochamadas em plataformas online para realizar a divulgação de sua candidatura e contato com os professores votantes.

DA ESCOLHA

Art. 5º. A escolha será realizada por votação secreta, **em um formulário específico.**

Art. 6º. Votam todos os professores vinculados ao Curso.

§ 1º. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 7º. O processo de votação ocorrerá nos dias **03 e 04 de maio de 2023**, durante todo o dia, através do formulário disponibilizado pela Secretaria do Programa.

Art. 8º. A apuração se dará logo após o encerramento do processo, no dia **04 de maio de 2023.**

§ 1. A divulgação do resultado final ocorrerá **dia 05 de maio de 2020**, no site oficial da UPE.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e, se necessário, pelo Colegiado de Curso do PROFLETRAS.

Nazaré da Mata, 25 de abril de 2023.

A Comissão Eleitoral

Presidente

Prof.^a Dr.^a Amara Cristina de Barros e Silva Botelho

Representante Docente

Prof. Dr. Josivaldo Custódio da Silva

Representante Técnico Administrativo

Verônica Maria Alves da Silva

Cronograma das Eleições

Divulgação do Edital	25-28 de abril de 2023.
Inscrição das Chapas	02 de maio de 2023.
Divulgação das Chapas	02 de maio de 2023.
Recursos	03 de maio de 2023.
Julgamento e divulgação de Resultados de Recursos	03 de maio de 2023.
Votação	03-04 de maio de 2023.
Divulgação do resultado das Eleições	05 de maio de 2023.

Formulário de Inscrição da Chapa – PLEITO 2023-2025

Solicitamos a inscrição da nossa chapa para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS da UFAC, cujo pleito será realizado em 4 de maio de 2023.

Nome da Chapa:

Dados do(a) candidato(a) a coordenador(a)

Nome:
Data de Nascimento:
Naturalidade:
Documento de Identidade:
Órgão Expedidor:
Data da Expedição:
CPF:
Matrícula:
Curso de Origem:
e-mail:
Endereço Residencial:
Telefones:

Dados do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a)

Nome:
Data de Nascimento:
Naturalidade:
Documento de Identidade:
Órgão Expedidor:
Data da Expedição:
CPF:
Matrícula:
Curso de Origem:
e-mail:
Endereço Residencial:
Telefones: